



INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL	Instituto Nossa Senhora das Dores		
CNPJ SEDE	44.273.902/0001-77	INSC. MUNICIPAL	
ENDEREÇO DA SEDE	Rua: Terceiro Sargento Alcides de Oliveira, nº 146 - Vila Capitão Rabelo - Guarulhos/SP		
TELEFONE:	2421-2765 / 2443-4733	SITE:	https://institutocnsd.com.br/
E-MAIL:	contato@cnsdguarulhos.com.br		

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME	Celma Rodrigues dos Santos		
ENDEREÇO	Rua: Terceiro Sargento Alcides de Oliveira, nº 146 - Vila Capitão Rabelo - Guarulhos/SP		
TELEFONE	2443-4733	E-MAIL:	rscelma@yahoo.com.br
RG	35.534.167-0	CPF	859.894.873-04
VIGENCIA DA ATA	de: 30/09/2022	a	30/09/2025

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA	Creche Nossa Senhora das Dores		
ENDEREÇO	Rua: Alegre, nº 801 - Vila São Rafael - Guarulhos/SP		
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR	44.273.902/0002-58		
TELEFONE	2421-2765 / 2443-4733	E-MAIL:	contato@cnsdguarulhos.com.br
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO	Banco do Brasil	CONTA CORRENTE 14.314-6
	AGENCIA	4770-8	CONTA POUPANÇA 14.314-6

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

A comunidade São Rafael, é formada por cerca de 5 mil famílias que vivem em condições de vulnerabilidade social e com diversos problemas sociais e de segurança pública que atingem diretamente as crianças. É comum dentro da comunidade observar crianças que infelizmente não tem acesso a alimentação de qualidade, higiene e a manutenção da saúde adequada. Nossa Instituição visa colaborar de forma efetiva na acolhida destas crianças e de suas famílias, contribuindo para um aprendizado atento às necessidades que a realidade de vulnerabilidade social apresenta, bem como, incentivando a todos na busca e no cultivo de valores sólidos que promovem respeito, dignidade humana, justiça social e inclusão.

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Consultar o sistema da Secretaria Municipal de Educação (GIER) para a aferição
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	Diariamente aferir em sala de aula a frequência e registrar no GIER (sistema da Secretaria Municipal de Educação)	Conferir o sistema da Secretaria Municipal de Educação (GIER) para a aferição

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025							
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;		Não realizar cobranças de qualquer valor, em conformidade com o Termo de Parceria.		Periodicamente registrar em arquivo próprio, declarações solicitadas aos responsáveis, declarando a gratuidade do atendimento.			
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;		Manter o quadro de colaboradores completo para que os espaços sejam devidamente higienizados; efetuar a compra dos materiais que serão utilizados para a limpeza dos ambientes.		Controle do recebimento mensal das notas fiscais da compra dos materiais necessários; Reuniões periódicas com a equipe de limpeza para o acompanhamento e monitoramento do trabalho;			
Manter o quadro de recursos humanos previsto		Realizar a contratação dos profissionais qualificados.		Registro diário do ponto e encaminhamento mensal a Secretaria de Educação.			
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE		Firmar parcerias e convênios com clínicas e profissionais qualificados; Proporcionar momentos de formação continuada durante o ano letivo.		Registro fotográfico dos momentos de formação; acompanhamento do desempenho do profissional em reuniões periódicas.			
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.		Criar arquivo físico com os documentos solicitados na instituição; manter este arquivo na instituição guardado conforme determina a legislação vigente.		Manter o arquivo (pastas individuais) de cada estudante e de cada colaborador atualizado.			
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);		Acompanhamento e monitoramento dos itens recebidos pelos fornecedores que a Secretaria da Educação estabelece.		Acompanhamento do cardápio enviado pela Secretaria Municipal de Educação; registro em livro próprio do cardápio servido e divulgação aos pais diariamente na entrada da instituição.			
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;		Verificar as adequações que cada ambiente necessita e fazer a devida contratação dos prestadores de serviço.		Registro fotográfico do antes e depois dos serviços contratados; observação dos espaços e manutenção quando necessária.			
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;		Proporcionar atividades educativas e pedagógicas que envolvam os estudantes e a comunidade escolar.		Realizar pesquisa de satisfação para monitorar a satisfação com os pais e responsáveis.			
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;		Desenvolver atividades pedagógicas em consonância com o QSN (Quadro de Saberes Necessarios) e as demais legislações vigentes; Realização de relatorios quadrimestral descrevendo as ações pedagógicas.		Acompanhamento periódico do desenvolvimento pedagógico das atividades realizadas na rotina escolar; envio do relatorios quadrimestral para a Secretaria da Educação.			
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE		Desenvolver atividades pedagógicas em consonância com o QSN (Quadro de Saberes Necessarios) e as demais legislações vigentes; Realização de relatorios quadrimestral descrevendo as ações pedagógicas.		Acompanhamento periódico do desenvolvimento pedagógico das atividades realizadas na rotina escolar; envio do relatorios quadrimestral para a Secretaria da Educação.			
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.		Fazer um diagnostico das necessidades da instituição e aplicar o recurso, seguindo as orientações do que estabelece o termo de parceria; lançamento das receitas e despesas dentro do sistema Siconvinho.		Acompanhar a prestação de contas através dos relatorios e extratos bancários.			
7. ATENDIMENTO PROPOSTO							
BERÇÁRIO I		0		MATERNAL		84	
BERÇÁRIO II		54		ESTÁGIO		0	
TOTAL VAGAS		138					
Per capita		R\$ 728,30				R\$ 245,00	

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025		
8. REPASSES		
Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 113.735,40	R\$ 0,00	R\$ 113.735,40
Adicional Maio		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 45.494,16	R\$ 11.373,54	R\$ 56.867,70
Adicional Setembro		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 45.494,16	R\$ 11.373,54	R\$ 56.867,70
Data 21/11/2024		
Assinatura do Presidente		
Celma Rodrigues dos Santos		
RG 35.534.167-0		
PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025		



INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

RECURSOS HUMANOS

									VALOR UNITÁRIO						
									R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,36			
Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VA	VR	Aux. Saude	Outros	Subtotal	Provisionamento	Total
12	Professor	44h/sem	R\$ 3.675,00	R\$ 44.100,00	R\$ 3.528,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 2.580,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 220,32	R\$ 50.428,32	R\$ 9.512,37	R\$ 59.940,69
2	Professor volante	44h/sem	R\$ 3.675,00	R\$ 7.350,00	R\$ 588,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 430,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36,72	R\$ 8.404,72	R\$ 1.585,40	R\$ 9.990,12
1	Coord. Pedag.	40h/sem	R\$ 5.349,88	R\$ 5.349,88	R\$ 427,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,36	R\$ 6.011,23	R\$ 1.153,97	R\$ 7.165,20
1	Diretor	44h/sem	R\$ 8.911,56	R\$ 8.911,56	R\$ 712,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.774,48	R\$ 1.922,22	R\$ 11.696,70
1	Assist. Adm.	44h/sem	R\$ 2.137,30	R\$ 2.137,30	R\$ 170,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 215,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,36	R\$ 2.541,64	R\$ 461,02	R\$ 3.002,66
2	Cozinheiro (a)	44h/sem	R\$ 2.030,94	R\$ 4.061,88	R\$ 324,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 246,50	R\$ 430,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36,72	R\$ 5.100,05	R\$ 876,15	R\$ 5.976,20
2	Aux. Limpeza	44h/sem	R\$ 1.689,47	R\$ 3.378,94	R\$ 270,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 246,50	R\$ 430,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36,72	R\$ 4.362,48	R\$ 728,84	R\$ 5.091,32
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Soma		R\$ 27.469,15	R\$ 75.289,56	R\$ 6.023,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 493,00	R\$ 4.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 367,20	R\$ 86.622,92	R\$ 16.239,97	R\$ 102.862,89

Celma Rodrigues dos Santos

Assinatura do Presidente

Celma Rodrigues dos Santos

RG 35.534.167-0

Data 21/11/2024



INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 113.735,40	
DESPESAS		
<u>Recursos Humanos</u>	<u>Valor do Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
Salários	R\$ 75.289,56	R\$ 978.764,28
Benefícios	R\$ 5.310,20	R\$ 63.722,40
Encargos Trabalhistas	R\$ 6.023,16	R\$ 78.301,08
<u>Sub-total (1)</u>	<u>R\$ 86.622,92</u>	<u>R\$ 1.120.787,76</u>
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 16.239,97	R\$ 194.879,64
<u>Sub-total (2)</u>	<u>R\$ 16.239,97</u>	<u>R\$ 194.879,64</u>
<u>Recursos Humanos (1 + 2)</u>	<u>R\$ 102.862,89</u>	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
Luz	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
Gás	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
Material Pedagógico	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de limpeza	R\$ 2.992,51	R\$ 35.910,12
Telefone	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
Contabilidade	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Sub-total 3</u>	<u>R\$ 10.872,51</u>	<u>R\$ 130.470,12</u>
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 113.735,40	R\$ 1.446.137,52

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPTU	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-total 4	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 8.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 15.000,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 52.988,32	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 15.000,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 22.747,08	
TOTAL	R\$ 113.735,40	

Data 21/11/2024

Celma Rodrigues dos Santos

Assinatura do Presidente

Celma Rodrigues dos Santos

RG 35.534.167-0